

ODDO BHF GENERATION

Paris, 29/10/2025

A ODDO BHF Asset Management SAS, na sua qualidade de sociedade gestora (adiante designada por "**Sociedade Gestora**") do Fundo ODDO BHF GENERATION (adiante designado por "**Fundo**"), decidiu efectuar as seguintes alterações:

- **Alteração à distribuição dos custos:**

No âmbito das novas exigências do regulador, que visam a supressão definitiva das comissões de transacção a partir de 1 de Janeiro de 2026, a Sociedade Gestora está a alterar o prospecto do Fundo com vista a responder a esta evolução regulamentar, que implica um reequilíbrio das comissões de gestão financeira e dos custos operacionais e outros serviços associados.

É de referir que a modulação das comissões de gestão financeira, bem como dos custos de funcionamento e outros serviços associados, permanece inferior ou igual à média das taxas de comissões de transacção cobradas pela Sociedade Gestora nos últimos três anos civis encerrados no final de 2021, ou seja, os anos de 2019, 2020 e 2021, conforme a metodologia exigida pelo regulador.

A evolução da distribuição das "comissões de gestão financeira" e dos "custos de funcionamento e outros serviços" é a seguinte:

Antes			Após		
Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela	Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela
Comissões de gestão financeira e custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido, após dedução das unidades de participação e acções de OICVM	Unidades de participação CR-EUR e DR-EUR: 2%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação CI-EUR e GC-EUR: 1%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação CN-EUR: 1,15%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação uCRw-EUR, uCRw-CHF [H], uDRw-EUR e uDRw-CHF [H]: 1,35%, taxas incluídas, no máximo uCPw-EUR, uCPw-CHF [H], uDPw-EUR e uDPw-CHF[H]: 0,45%, taxas incluídas, no máximo	Comissões de gestão financeira	Activo líquido, após dedução das unidades de participação e acções de OICVM	Unidades de participação CR-EUR e DR-EUR: 2%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação CI-EUR e GC-EUR: 1%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação CN-EUR: 1,15%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação uCRw-EUR, uCRw-CHF [H], uDRw-EUR e uDRw-CHF [H]: 1,35%, taxas incluídas, no máximo Unidades de participação uCPw-EUR, uCPw-CHF [H], uDPw-EUR e uDPw-CHF[H]: 0,45%, taxas incluídas, no máximo
			Custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido	0,45%, taxas incluídas, no máximo
Agentes que recebem comissões de transacção: Sociedade Gestora: 100%	Cobrança sobre cada transacção	Acções: em função dos mercados, com um máximo de 0,59%, taxas incluídas, e um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA, para as acções francesas e 50 €, excluindo IVA, para as acções estrangeiras Obrigações: 0,03%, taxas incluídas, com um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA	Supressão das comissões de transacção		

		Instrumentos monetários e derivados: Nenhum			
Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR, GC-EUR e CN-EUR: máximo de 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu indicador de referência se o desempenho do Fundo for positivo, uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo. Unidade de participação CI-EUR: máximo de 10% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu indicador de referência, uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos Unidades de participação uCRw-EUR, uCRw-CHF [H], uDRw-EUR, uDRw-CHF [H], uCPw-EUR, uCPw-CHF [H], uDPw-EUR e uDPw-CHF[H]: Nenhum.	Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR, GC-EUR e CN-EUR: máximo de 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu indicador de referência se o desempenho do Fundo for positivo, uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo. Unidade de participação CI-EUR: máximo de 10% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu indicador de referência, uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos Unidades de participação uCRw-EUR, uCRw-CHF [H], uDRw-EUR, uDRw-CHF [H], uCPw-EUR, uCPw-CHF [H], uDPw-EUR e uDPw-CHF[H]: Nenhum.

- **Liquidação de unidade de participação:**

Liquidação da unidade de participação DN-EUR (FR0013302346) na sequência de um resgate total das unidades de participação.

- **Harmonização da metodologia ESG:**

Alteração à metodologia ESG: revisão e substituição do modelo de classificação interna pela ferramenta MSCI ESG Research. Doravante, a equipa de gestão baseia-se nas classificações ESG calculadas pelo fornecedor de dados MSCI ESG Research.

- **Remoção do rótulo de ISR:**

A sociedade gestora decidiu não renovar o rótulo de ISR do seu fundo, a fim de adoptar uma abordagem mais flexível e global da integração das questões ESG, mais bem adaptada à evolução do mercado e às expectativas dos investidores. No entanto, o nosso compromisso de investimento responsável mantém-se inalterado: continuaremos a aplicar uma análise ESG rigorosa no nosso processo de investimento

Estas alterações entrarão em vigor no dia 04/11/2025. Não são alvo de autorização pela Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF). Todas as demais características dos OIC permanecem inalteradas.

O prospecto do Fundo, datado de 04/11/2025, será disponibilizado nas línguas francesa e inglesa no site <http://am.oddo-bhf.com>, assim como mediante simples pedido à Sociedade Gestora.